Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 87 vs a 88
Lº 9

LEI Nº 1.289, DE 15 DE AGOSTO DE 1.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 6.250,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 6.250,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), suplementar as seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	I - PODER LEGISLATIVO	
	a) Presidência da Câmara	
2 - 3.1.3.0.0.0 -----	Serviços de Terceiros	
	05-Para despesas de viagens e estadas.....	2.000,00
3 - 3.1.4.0.0.0 -----	Encargos Diversos	
	01-Para recepções, homenagens e hospedagens.....	1.000,00
	b) Secretaria da Câmara	
5 - 3.1.2.0.0.0 -----	Material de Consumo	
	01-Para compra de impressos e materiais de escritório.....	1.250,00
	02-Para compra de outros materiais.....	800,00
	03-Para refrigerantes e lanches durante as realizações das sessões da Câmara.....	700,00
6 - 3.1.3.0.0.0 -----	Serviços de Terceiros	
	01-Para publicações de atos oficiais da Câmara.....	500,00

ARTIGO 2º -- O crédito adicional, a que se refere o Artigo anterior, será coberto com a anulação parcial, em igual importância, da verba 0 - Governo e Administração Geral - I - Poder Legislativo - b) Secretaria da Câmara - 4 - 3.1.1.1.0.0 - 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas, - do orçamento municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de agosto de mil novecentos e setenta e dois, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente